

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 22 de setembro de 2025, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Deliberação sobre Adesão do Município do Porto à Associação Portuguesa de Museus - APOM.
3. Deliberação sobre Regulamento de Registo de Interesses e de Ofertas aplicável aos Eleitos Locais do Município do Porto.
4. Deliberação sobre Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 17 de setembro de 2025.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/594342/2025/CMP